CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

MOÇÃO N°. 078/2024

Andradas, 09 de outubro de 2024

À Sua Excelência, o senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Venho por meio deste, como vereador da Câmara Municipal de Andradas, nos termos do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS à Secretaria de Obras e ao Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Andradas pelos seguintes serviços que foram concluídos, tendo sido motivados por indicações de minha autoria:

1) Instalação de redutor de velocidade na Avenida Pinheirinho, próximo ao OASIS Café;

2) Instalação de redutor de velocidade próximo à praça do bairro Jardim Ypê;

3) Definição de contramão na rua Antônio Abraão Nhora, no bairro Jardim Mantiqueira.

Tais serviços concluídos facilitarão muito o dia a dia dos moradores locais que utilizam de tais espaços públicos.

Luiz Benedito Raimundo
Vereador – Presidente da Câmara Municipal